JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPO LARGO

CARTÓRIO DO CÍVEL COMÉRCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (TRINTA) 30 DIAS DE MARCILIANO BATISTA E DE AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS

O Doutor NÉRIO SPESSATO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido, nos autos de AÇÃO DECLARATORIO DE USUCAPIÃO, em que é requerente JOSÉ CRUZ DE QUEIROS, brasileiro, da lavoura, portador do T. E. n.º 9.876 da 9.ª zona e sua mulher DERCILIA RODRIGUES DE QUEIROS, brasileira, do lar, portadora do T. E. de n.º 10.079, nascida em 20.04.42, inscritos no CPF. sob n.º 072362129-20, residentes e domiciliados a rua XV de Novembro n.º 3124, nesta cidade e requerido Este Juízo, versando sobre uma área de terras com as seguintes características: — Um terreno rural, sem benfeitorias, situado no lugar denominado de MORRO DOS DESCALVADOS, distrito de Três Córregos neste Município e Comarca de Campo Largo, Estado do Parana, com a área de 328.443,40 m2, limitando ao Norte com terrenos de Brasilides Coelho em linhas de 94,30 metros, rumo 3º27'NO. 209.10 metros rumo a 30º31'NO e 540.30 metros rumo 65º40'NO, ao sul por um caminho ao marco cravado no Morro dos Descalvados, limita com Afonso Pinto de Abreu, onde mede 173.50 metros, rumo 59º56'SE, 96.50 metros rumo 74º57'SE 65.00 metros rumo 52º23'SE e 388.40 metros rumo 22º171SE. a leste confronta com a propriedade de Marceliano Batista, em três linhas, 133.20 metros rumo 68º28'NE demarcadas no referido Morro 221.90 metros rumo 46º59'NE e 130,00 metros rumo .... 37º46'NE, ao Oeste, com Antonio Rolin, na extensão de 353,50 metros, 35º12'SO. Que pelos antecessores dos oras requerente, vem a mais de 30 anos, que ali desenvolveram cultivo de diversos produtos, mansa, incontestada e pacífica. Pelo que requer a AÇÃO DE USUCAPIÃO, requerendo as citações de estilo bem como seja designado audiência para provar o alegado, na qual se tomarão o depoimento das testemunhas MARCILIANO VITOR, JOSÉ LOPES DA SILVA, BRAS BATISTA COELHO, e ANTONIO LOPES DA SILVA, tendo sido designado o dia 06 de dezembro às 15,30 hs. para a justificação, a realizar-se no Forum desta Comarca. Assim através do presente edital a que assina o prazo de (trinta) 30 dias a contar da primeira publicação no Diario Oficial. CITA e chama a todos aqueles que por ventura tenham direito ou interesse, para se quiserem assistir a audiência de justificação, e se fazerem representar por advogado habilitado e contestarem a ação fazendo-se certo que o prazo para contestação contar-se-á da data da intimação que por ventura considerar justificada a posse que decorrido o prazo legal se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância especialmente MARCILIANO BATISTA e AUSENTES INCERTOS E DESCONHECIDOS, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos doze de outubro de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Marilena Vidal Patiño, Escriva o subscrevi.

Nério Spessato Ferreira
Juiz de Direito

— — —

EDITAL DE CITAÇÃO DO REU OSVALDO MARINO JUNIOR

O Doutor NÉRIO SPESSATO FERREIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal de Campo Largo. Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de cinco dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possivel intimar pessoalmente a OSVALDO MARINO JUNIOR, brasileiro, solteiro, estudante, filho de Osvaldo Marino e de Regina Marino, residente à Rua Osvaldo Cruz, 1.073, nesta cidade e atualmente encontrando-se em lugar incerto e nao sabido. Pelo presente intima-o e chama-o(s) a comparecer(em) perante êste Juízo, Edifício do Forum local, no dia 29 de novembro, às 14 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais têrmos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 34 e 62 da Lei de Contravenções Penais. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos 27 dias do mês de outubro do ano de 1.977. Eu, Danilo B. Précoma, Escrivão, o subscrevi.

Nério Spessato Ferreira
Juiz de Direito

— — —

CARTÓRIO DO CÍVEL COMERCIO E ANEXOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS, INCERTOS E NÃO SABIDOS COM O PRAZO DE (30) TRINTA DIAS.

O Doutor NÉRIO SPESSATO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo —

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de NOTIFICAÇÃO, em que é requerente JACQUES PIMENTA e sua mulher MARIA JOANIDES PIVENTA, brasileiros, casados, ele engenheiro civil e ela do lar, domiciliados e residentes em Campo Largo, na Fazenda Don Rodrigo, sita no lugar denominado "Don Rodrigo" e requeridos JORGE LUIZ DE SOUZA ANTONIO SILVEIRA, JULIO BEBER, FRANCISCO DE MORAES e ALFREDO VIEIRA, brasileiros casados, lavradores, residentes e domiciliados em Dom Rodrigo, Município e Comarca de Campo Largo: pelos fatos seguintes: — Nos termos do art. 867 a 873 do Código de Processo Civil. 1) Como se verifica da documentacão inclusa (docs. 2, 3 4, 5 6, 7 e 8) e da planta anexa (doc. n.º 9), os suplicantes são senhores e legítimos possuidores do imóvel denominado "Fazenda Don Rodrigo", sita no lugar divisa digo lugar denominado Don Rodrigo, neste Municipio e Comarca, com suas divisas perfeitamente demarcadas e respeitadas pelos confinantes há mais de 20 anos. 2) Nesse referido imóvel os suplicantes mantêm residência fixa e se dedicam a exploração da pecuária. consider digo consistente na criação de animais vacum e cavalar, dispondo para isso de pastagens nativas e artificiais, cercas de arame farpado, currais, palóis, mangueiras, casas de agregados, barragens do riacho para melhor aproveitamento das águas, que servem, através da encanação às casas residenciais e a bebedouros, dos animais além de outras benfeitorias. 3) Ao exame da planta do imóvel verifica-se que a área é servida por uma estrada pública que demanda à cidade de Campo Largo e que sempre foi utilizada tanto pelos suplicantes, como por seus antecessores e por todos os demais moradores da região entre os quais se encontram os ora nofiti digo notificados. Essa aludida estrada vem assinalada na planta como Estrada pública n.º 1, para melhor elucidação da matéria versada nestes autos. 4) Convém desde logo, esclarecer que a Estrada Pública n.º 1, serve de acesso aos moradores da região desde tempos imemoriais e que no sentido sul alcançada em aproximadamente quatro e meio quilômetros (4,5 km) à estrada de asfalto que liga Curitiba a Ponta Grossa, na altura do quilômetro 29 (vinte e nove) e no sentido inverso também dá acesso a cidade de Campo Largo já altura do quadro urbano. Isto quer dizer que todos os moradores da região, dispõem de dois acessos por estrada pública, para atingir seus imóveis, estrada essa que vem sendo utilizada desde os tempos do império. 5) Não há muito, foi aberta na extremidade oposta do imóvel dos suplicantes. outra estrada que serve à fábrica de Cimento Itambé, sendo que esta. na planta inclusa vem assinalada como estrada particular n.º 2, para melhor elucidação. 6) Porque essa estrada de Itambé, atravessa a Fazenda dos suplicantes estes resolveram abrir dentro dos limites de sua área uma estrada particular de acesso da estrada Itambé a estrada antiga, isto é. da estrada n.º 2. a estrada pública n.º 1, passando em frente a sede da Fazenda. Essa estrada particular vem assinalada na planta como estrada particular n.º 3. 7) Por ser uma estrada particular, foi ela traçada e aberta às exclusivas expensas dos suplicantes que também a conservam em condições de tráfego, com inversão de apreciáveis somas dispendidas não só com combustíveis gastos pelos tratores, como também pelo desgaste das máquinas e aplicação de material de revestimento. 8) Essa aludida estrada particular n.º 3, dispõe de dois portões, um construido na saída da estrada particular n.º 2 e outro construido na saida da estrada particular n.º 1 os quais permanecem fechados, afim de evitar que as criações escapem das areas cercadas onde se mantém. 9) Além disso tudo, essa estrada particular cruza por cima de uma das barragens que os suplicantes construiram dentro de seu imóvel ao afim de dar melhor aproveitamento das águas, além do embelezamento do paisagismo. 10) — Ocorre entretanto que a despeito de ser uma estrada particular essa construida e conservada pelos suplicantes, os suplicados e terceiros desconhecidos que às vezes passam pelo local, estão adquirindo o hábito de se utilizar dela, em lugar de se utilizarem como sempre fizeram, da estrada pública n.º 1, e, com essa pratica vêm causando inúmeros gravames aos suplicantes, não só porque, quando não danificam os portões de entrada, deixando-nos abertos, proporcionando a fuga de animais, alguns dos quais não puderam ser mais apreendidos e mais porque danificam o leito da estrada, especialmente em dias chuvosos, quando encalham os seus veículos, sobre danificarem a barragem, produzirem ruídos e poeira nas imediações das residências construídas na fazenda, além de atropelarem animais que permanecem deitados no leito da estrada fato que tem acontecido com frequência. 11) — Visto que se trata de uma estrada particular, nao construida em servidão e que não serve a proprietários digo propriedades encravadas os suplicantes dispõem do direito de impedir pelo desforço pessoal a passagem de terceiros, todavia, antes de assim procederem, querem manifestar de modo formal essa intenção, para prevenir responsabilidades e prover a ressalva de seus direitos notificando as pessoas mencionadas por mandado e a terceiros incertos por edital, que a partir desta medida, nao mais permitirão a utilização de sua estrada particular, sob pena de responsabilizar os transgressores por todo e qualquer prejuizo que venha a causar, além de os enquadrar no crime de dano, caso venham danificar os portões de entrada ou praticar outros danos, quer no leito da estrada, quer na barragem, quer nos animais. Face ao exposto e a presente para requerer a Vossa Excelência, se digne determinar sejam os suplicados notificados por mandado, dando-lhes ciência que a partir da notificação, a referida estrada particular n.º 3, construida e conservada pelos suplicantes será fechada não sendo permitido mais o uso por estranhos, sob pena de, em caso de desobediência, ser considerado esbulhador, respondendo pelas consequenci digo consequentes perdas e danos, sem prejuizo das medidas criminais cabíveis. Requer a expedição de editais para a publicação, uma vez no Diário Oficial, e duas vezes em um dos jornais de circulação para conhecimento de terceiros incertos e não sabidos. Afinal, feitas as notificações e cumpridas as formalidades de estilo, requer sejam os autos entregues aos suplicantes, pagas as custas, independentemente de translado. N. termos p deferimento. E para que chegue ao conhecimento de todos e para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos doze de outubro de mil novecentos e setenta e sete. Eu, Marilena Vidal Patiño, Escrivã o subscrevi.

Nério Spessato Ferreira
Juiz de Direito

— — —

CARTÓRIO DO CÍVEL COMERCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (TRINTA) 30 DIAS DOS CONFINANTES RUI CARNEIRO, BENTO L. ARGITAS, HERDEIROS DE TERÊNCIO M. DO AMARAL e OTACILIO MEIRA ou SUCESSORES e dos ANTIGOS PROPRIETARIOS Srs. MOACIR PACHECO JUNIOR, MURILO BASTOS PACHECO, OSWALDO FORMIGUIERI, MARIA APARECIDA HEDWIGES MUNHOZ DA ROCHA, MOACIR LOURES PACHECO e s/m. ERYDAI BASTOS PACHECO, MOACIR PACHECO JUNIOR e s/m. CARMEM BRAGA PACHECO, MURILO BASTOS PACHECO e s/m. JENNY FRANCISCA DE SOUZA PACHECO, OSWALDO FORMIGUIERI e s/m. LEONY TEREZINHA PACHECO FORMIGUIERI, ORLANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA e sua mulher MARIA DE LOURDES GONÇALVES DE OLIVEIRA, e JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, FRANCISCO LUIZ ARTIGAS e sua mulher ANA MARIA DE JESUS ARTIGAS, FRANCISCO LUIZ ARTIGAS e s/m. MARIA DE JESUS ALMEIDA, MARIA DE JESUS ALMEIDA, BENTO PEREIRA DE ALMEIDA, BENTO PEREIRA DE ALMEIDA, JOÃO PEREIRA DE ALMEIDA, POR SE ENCONTRAREM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO.

O Doutor NÉRIO SPESSATO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os acima relacionados ou seus sucessores, expedido, nos autos n.º 494/77 de AÇÃO DE USUCAPIÃO DE TERRAS PARTICULARES em que é requerente FLÁVIO PRESTES e sua mulher MARIA DE LOURDES BRZEZINSKI e requerido este Juizo: sobre uma área de terras de 94 alqueires e 3.933,60m2. Constituido o levantamento estadimétrico partindo-se do marco 0 PP ao lado da estrada do "Cerne" km 58.435m. junto a uma dama de terraplenagem partindo deste com rumo 13º32' NW, seguindo sempre pela estrada até o ponto 12 e dividindo a sua direita com terras de Raul Carneiro, medindo 1.395,18m., com rumo 76º40' SW e medindo 197,61m com terras do Sr. Bento L. Artigas a direita da estrada do ponto 12 com rumo 6º07' NW e medindo 1.455,08m com o Sr. Miguel Beje, do ponto 27 com rumo 50º13' NW e medindo 629,86m com terras da Srª. Ana P. C. Moreira do ponto 33 com rumo 60º10' NW e medindo 256,69m com o Sr. Nicolau Morais e deixando a estrada do "Cerne", do ponto 35 e com rumo 84º27' NW passa a confrontar com o I.B.D.F. numa extensão de 2.467,47m. do ponto 78 e com rumo 11º28' por uma canhada e medindo 713,91m, com herdeiros de Terêncio M. Amaral, do ponto 98 e por um valo medindo 1.265,09m com terras do Sr. Otacilio Meira, do ponto 125 e com rumo 58º04' SE e medindo 342,52m confrontando por linha seca com a Sra. Maria P. Xavier, completando assim o poligono. A propriedade assim descrita foi obedecida pelos diversos proprietarios e respeitados pelos confrontantes vizinhos, pelas diversas transcrições, os autores por si e por seus antecessores, sempre mantiveram esta área a mais de 70 anos, posse, mansa e pacífica e ininterrupta mantendo a ocupação em sua totalidade, PELO QUE requer a açao de USUCAPIÃO, requerendo as citações de estilo bem como [...] designado audiência para provar o alegado, na qual se tomarão o depoimento das testemunhas, MIGUEL FERREIRA DE ALMEIDA, também conhecido por MIGUEL BEJO e PEDRO DAMASIO DOS SANTOS, tendo sido designado o dia 29 de novembro do corrente ano, às 15 horas, para a justificação a realizar-se no Forum desta Comarca. Assim através de presente edital a que assina o prazo de (trinta) 30 dias a contar da primeira publicação no Diário Oficial. CITA e chama a todos que por ventura tenham interesse, especialmente os acima relacionados, para se quiserem assistir a audiência de justificação, e se fazerem representar por advogado habilitado e contestarem a ação, fazendo-os certo que o prazo para contestação contar-se-á da data da intimação que por ventura considerar justificada a posse e que decorrido o prazo legal se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente edital que sera publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos quatorze de outubro de mil nôvecentos e setenta e sete. Eu, Marilena Vidal Patiño, Escrivã o subscrevi.

Nério Spessato Ferreira
Juiz de Direito

— — —

CARTÓRIO DO CÍVEL COMERCIO E ANEXOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE (TRINTA) 30 DIAS DE herdeiros e sucessores de ANTONIO BENATO, EVANGELISTA BENATO, FRANCISCO BENATO E AUGUSTO BENATO

O Doutor NÉRIO SPESSATO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Campo Largo — Estado do Paraná, etc...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os herdeiros ou sucessores ANTONIO BENATO, EVANGELISTA BENATO, FRANCISCO BENATO e AUGUSTO BENATO, expedido nos autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, em que é requerente MUNICIPIO DE CAMPO LARGO e requerido Herdeiros de BERNARDO BENATO: pelos fatos a seguir transcrito: A fim de cobrar divida representada pelas certidões de n.ºs 0001/75 e 0002/75, no valor total de Cr$ 71.934,50 (setenta e um mil, novecentos e trinta e quatro cruzeiros e cinquenta centavos) em nome de herdeiros de Bernardo Benato. Assim, com fundamento no inciso VI do artigo 585 e demais disposições do Código Civil aplicáveis a espécie disposições digo espécie, requer a citação do devedor ou de quem de direito, para pagar em 24 (vinte e quatro) horas, a importância indicada, acrescida de juros, correção monetária, honorários advocatícios na base de 20% e custas processuais, sob pena de não o fazendo proceder-se a execução ou ainda o arresto dos mesmos, caso não seja aquele encontrado prosseguindo-se até setença final, que haverá de julgar procedente ação. Dando à causa o valor do crédito tributário em cobrança. Assim através de edital a que assina o prazo de (trinta) 30 dias a contar da primeira publicação no Diário Oficial. CITA a herdeiros ou sucessores de ANTONIO BENATO, [...]ANGELISTA BENATO e AUGUST[...]ENATO, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, para no prazo legal, virem e responder aos termos da presente execução, sob penas da lei. Ciente que o prazo para o pagamento da dívida 24 horas ou nomear bens a penhora, sob pena de que se presumirão aceitos digo sob pena de ser penhorados tantos bens quantos bastem para garantir a execução e que o prazo para contestação contar-se-á da data da publicação no Diário Oficial, sendo de 10 (dez) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos especialmente de herdeiros ou sucessores de ANTONIO BENATO, EVANGELISTA BENATO, FRANCISCO BENATO e AUGUSTO BENATO, e para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente edital que sera publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Largo, aos [...]tro de outubro de mil novecentos [...] setenta e sete. Eu, Marilena Vidal Patiño, Escrivã o subscrevi.

Nério Spessato Ferreira
Juiz de Direito

EXPEDIENTE

O LIBERAL

Propriedade da Empresa Jornalística Satélite Ltda.

— ● —

Praça Getúlio Vargas, 2.411
Fone 8-5447
CAMPO LARGO - PR.

— ● —

Diretor responsável:
Osmair Ferreira
Publicidade:
Affonso Adão Jaskievicz
Reportagem:
Osmar A. Zotto

— ● —

A direção não se responsabiliza por artigos assinados

— — —

Assinatura: CAMPO LARGO e BALSA NOVA: Cr$ 100,00.
Demais municípios: Cr$ ... 120,00.

Composto e impresso na EDITORA LÍTERO-TÉCNICA
Rua Alferes Poli, 299
Fone: 23-6592
CURITIBA - PR.

POLOVI S/A
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

POLOVI

MATRIZ: Rodovia do Café — km. 25 — Caixa Postal, 690 — End. Telegr.: "POLOVI" — Fones: Diretoria: 8-5212 — Escritório Central: 8-5412
CAMPO LARGO —— PARANA

* DECORADORA DE PORCELANAS
Rodovia do Café — km. 28 — Fone: 8-5453 — Itaqui

ARTEFATOS DE MADEIRA E METAL
Rodovia do Café — km. 28 — Fone: 8-5354 — Itaqui

* MANUFATURA DE PORCELANAS
Estrada da Fábrica de Tintas, s/n.º Guabiroba — Fone: 8-5376
CAMPO LARGO —— PARANA

NÃO CASE

Sem antes visitar o FOTO CRUZEIRO, que fará uma reportagem inesquecivel do mais belo dia de sua vida. FOTO CRUZEIRO, alí na praça da matriz.

CASA VITÓRIA

No seu novo endereço: Praça Attilio de A. Barbosa, 236 — ao lado da Igreja Matriz.
A única especializada no ramo.

TELEFONE
COMPRA-SE

Compra-se telefone. Paga-se à vista.
Tratar na praça Getúlio Vargas, 2411 - com Osmair.

LOTEAMENTO OURO VERDE
DE IRMÃOS ANDREASSA

Vendas no local, diretamente com os proprietários. Atendimento as sextas e sábados, escritório nos fundos da firma Attilio & Cia.
Falar com João Andreassa.

BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DR. FRANCISCO AZEVEDO MACEDO CAMPO LARGO

DESTAQUE

BOA NOTICIA

Estamos seguramente informados de que as panificadoras de nossa cidade, no desejo de colaborarem de maneira decisiva no combate à inflação, estão dispostas a não aumentarem o preço do pão, no mais longo tempo possível. Sem dúvida uma excelente notícia para os campolarguenses e uma medida altamente elogiável do empresariado que opera no importante setor. São exemplos que nos dão esperança de melhores dias para nossa pátria.

SEPROC

O comércio campolarguense se ressente bastante do funcionamento do SEPROC em nossa cidade e, não raro, tem manifestado a necessidade de que aquele órgão aqui se estabeleça. Existe até autorização, segundo informações recebidas, para que a Associação Comercial e Industrial de Campo Largo se instale provisoriamente numa das salas da Rodoviária e, alí, poderia funcionar o órgão, sob a responsabilidade da Associação. É preciso que os líderes comerciais, especialmente os mais dinâmicos tomem a iniciativa e arregassem as mangas para que isso ocorra com brevidade.

TELEFONE

Por falar em ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, soubemos que a Prefeitura está batalhando para devolver a ela, telefone que lhe pertencia e que foi doado irregularmente pela administração municipal anterior.

NOVOS TELEFONES

Parece que um assunto puxa outro. Na edição passada dissemos que havia necessidade de que a TELEPAR esclarecesse aos usuários e, especialmente aos novos assinantes de telefones, quando seriam instalados os novos telefones. Coincidência ou não, nesta semana o presidente da companhia tornou público o fato de que os telefones em nossa cidade, (os novos), passariam a funcionar a partir do mês de maio. Finalmente, fixou-se uma data, o que já não era sem tempo.

CARTÕES DE NATAL

É incrível. Já estamos próximos ao Natal. Está na hora de começarmos a enviar cartões e lembranças para parentes e amigos. E quem está oferecendo cartões de natal a baixíssimos custo e já selados é o Correio local. Tais cartões têm inúmeras vantagens: não necessitam de envelopes; o preço é baixo; modernos; oferecem possibilidades de mensagens pessoais, além de serem muito bonitos. Sem dúvida é uma boa.

TERRENOS BALDIOS

Este jornal vem batalhando há tempos para que a prefeitura exija a construção de muros, pelo menos nos terrenos mais centrais. Sem resultado porém. Nossa cidade, nesse setor, continua uma verdadeira vergonha. A administração anterior nao solucionou o problema e a atual, pelo menos até agora, também nada fez a respeito. É lamentavel que terrenos centralíssimos se apresentem com cercas caindo, outros construam cercas de arame. Urge que se tomem providências para melhorar um pouco o aspecto de nossa cidade, como se está fazendo em outras, as vezes até menos importantes que a nossa.

SANEPAR

A SANEPAR, em nossa cidade, parece que está meio "baratinada". Não são raros os casos de contas astronômicas e avisos de corte d'água de residências cujos proprietários estão com a conta em dia. Mas o pior de tudo é o precário atendimento que a companhia concede ao município, os buracos que são abertos na rua, prejudicando o tráfego e uma série de outros problemas criados porque, apesar do empenho do seu responsável, LUIZ MAFRA, parece que a empresa não lhe dá condições de trabalho eficiente. É lamentável que a atinga AGUALAR, criada graças a visão do prefeito Newton Puppi, tenha sido negociada (de maneira ruinosa para nosso Município) com a SANEPAR.

PLANTANDO

A professora ISOLDA VANA, diretora da ESCOLA MACEDO SOARES, está cumprindo com o prometido. Plantou diversas árvores na calçada que circunda a tradicional Escola. Mas muita gente questiona o fato de que foram cortadas as árvores existentes no pátio da escola, dizendo que plantar novas, não justifica cortar as já existentes. A professora, no entanto, explicou a reportagem de "O LIBERAL" que as árvores foram apenas "podadas", para que seus galhos não provoquem curto circuito, em contacto com os fios da rede de energia elétrica...

LOTEAMENTOS

Campo Largo, ao que tudo indica, entrou na "febre" de loteamentos. O que está dando de loteamentos por aí, não está escrito. Se por um lado indica o imenso progresso pelo qual nossa cidade está passando, por outro lado, poderá criar inúmeros problemas para a municipalidade, vez que muitos deles não possuem as condições minimas de infra estrutura. É preciso que a prefeitura tenha "olho vivo", senão...

POVO A FAVOR

A grande maioria das pessoas consultadas se revelaram favoráveis ao fechamento de quadras da Rua XV, para transformá-las totalmente em passagens para pedestres. Sem dúvida uma boa pedida e que deveria ser vista com carinho pela atual administração de Campo Largo.

ABRIGOS

Uma reinvindicação deste jornal, está prestes a ser atendida. O prefeito NEWTON PUPPI, que determinou o tráfego dos ônibus que demandam à Curitiba, pelo centro da cidade, facilitando dessa maneira a locomoção dos inúmeros campolarguenses que dependem deles, mandou que se efetuasse o projeto para a construção de abrigos para os usuários. Sem dúvida uma medida necessária e muito útil e já reclamada por esta coluna. Nota dez.

ESSES ÔNIBUS

Os ônibus que levam e trazem os campolarguenses diariamente (de Campo Largo à Curitiba), não oferecem o conforto que todos desejam. Além de trafegarem com lotação excessiva, permitem que entrem pessoas até com varas de pescar, cutucando os demais passageiros. É preciso colocar um fim a tais abusos. A esperança é de que os responsáveis, pessoas conscientes e capazes, determinam que não se permita a entrada de passageiros assim.

HOJE TEM FESTA EM BALSA NOVA

Uma pedida muito boa para o dia de hoje é dar um chego até o vizinho município de BALSA NOVA e participar da FESTA EM LOUVOR A SAO CRISTOVÃO, Padroeiro dos Motoristas e, cujas festividades terão início com missa às 8,30 horas na Igreja do Rodeio. Depois da missa haverá procissão até a igreja matriz, com benção dos veiculos, missa e, a partir das 12:00 horas, churrasco, galeto, risoto, salada, pastéis, bolos; café; bebidas; etc. Vale a pena dar um pulo até lá e também, participar do grande sorteio da rifa paroquial pelo bingo. Uma excelente oportunidade para ganhar um veículo 0 km. por apenas Cr$ 10,00. As 18,00 horas, matiné dançante.

NOVIDADE?

Os jornais da capital divulgaram com bastante destaque o fato de um automóvel movido a lenha. Os campolarguenses mais antigos no entanto, não consideram tal fato nenhuma novidade pois, na época da última grande guerra, aqui mesmo em nossa cidade, JOSÉ PEREIRA CHAGAS, (avaliador judicial de nossa comarca), adaptava automóveis e caminhões para funcionrem com lenha. Nisso, pelo menos, nossa cidade andou alguns anos a frente.

A PEDIDA

Hoje a pedida é dar um pulo até a Sociedade TIMBOTUVA, onde está sendo realizado um sarau com o grupo jovem SAN/SON.

COLUNA SOCIAL

Rosani e Sueli

— O EVOLUSOM voltou com unhas e dentes e agradou prá valer.

— Não esqueçam, dia 12 "FESTIVAL FOLCLÓRICO", em seguida um tremendo sarau e ônibus grátis, tudo isso por apenas Cr$ 20,00.

— Ultimamente os saraus tem unido muitos corações. Alguém tem dúvida sobre isso?

— Você que vai curtir à valer estes feriados, não esqueça de parar um pouco e resfrescar a cuca.

— Aqui vai uma pergunta: Onde está o povo de Campo Largo nas tardes de domingo? Por que não cultivamos a beleza de nossa cidade? É uma pena que nossa cidade seja trocada por Curitiba, quando há tanto o que se ver aqui!

SER IMPORTANTE

É bom ser importante. Todos nós o somos, nas devidas proporções... mas somos importantes. Talvez um para outro ou isoladamente, mas desempenhando nosso papel, levando avante nossa missão.

E quem é importante?

— Importante é o lixeiro que nos deixa a calçada limpa, tornando a cidade mais bela, que é de todos nós.

— Importante é o palhaço que nos faz rir, mostrando que a vida é bela ou os problemas não são tantos.

— Importante é o médico que tantas vidas tem nas mãos, tantas crianças traz ao mundo, tanta desgraça é evitada, tanta dor amenizada.

Não importa o cargo, não interessa a posição social, não diz nada o seu salário, a cor de sua pele, a sua raça a sua religião. A importância de um homem só é mostrada quando as atitudes tomadas, mostrando o que seu coração lhe ordena, vêm em benefício de seu próximo, pois nada seria sem a amizade do outro, sem a mão de amigos, pois até mesmo para ser importante, é preciso que alguém nos indique, nos identifique, ou diga o valor que sente em nós.

— Importante é até o mendigo esfarrapado, ele é o exemplo vivo do que não deve ser copiado e sua história mostra o que na vida não deve ser copiado.

— Importante somos todos nós, que nos preparamos para o amanhã, certos que até aqui, temos o dever cumprido.

——o——

— Se você está chateado leia esta "Agência de empregos". Precisa-se de:

— Portugueses *inteligentes* que não falem palavrões;
— Espanhóis *educados* e que não sejam curiosos;
— Alemães que *não bebam chopp;*
— Brasileiros que *gostem de trabalhar;*
— Italianos que *falem pouco;*
— Turco *honesto* e que *seja operário;*
— Japonês que *toque pandeiro;*
— Mulato que *não goste de cachaça;*
— Mineiro que *não seja mentiroso;*
— Baiano que *não goste de jabá.*

——o——

PARA ALGUÉM...

Hoje acordei e parei para pensar em nós dois. Sempre vivi em sonhos e nunca vi a realidade de minha vida: você.

Tenho certeza que fui errada ao dizer-te tantas coisas que você pensou serem infantis. Mas hoje, justamente hoje, peço-te perdão, embora talvez seja tarde.

Eu muitas vezes te ignorei, te desprezei e hoje sou eu quem suplico um olhar teu. Desclulpe-me muitas vezes fui criança, mas agora quando acordo e vejo o erro que cometi deixando que você se fosse, que me trocasse por outras que para você não passavam de simples objetos de uso comum. Perdão amor. Perdão por te amar tanto. Talvez hoje você nem note minha presença, mas se um ida em qualquer segundo seu olhar cruzar o meu, saiba que esse simples olhar significa: EU TE AMO!

(S. C. Gurjão)

——o——

— Hoje o garoto Márcio Roberto Brolhani, residente em Curitiba, mas de família campolarguense, está apagando sua 6.ª velinha.

— Nosso abraço à ti-mãe Zini que apagará mais uma velinha dia 1.º.

ANIVERSARIOS

15 de outubro
Antonio Vaz da Silva
23 de outubro
Ozir Francisco Andrade Zotto
Sr. Domingos Puppi
Rosangela Dobruswoski
24 de outubro
Mariiene Spahir
Evangeline Guerchevski
25 de outubro
Lino Ercole
Jorge Cavalli
Ana Franco de Azevedo
Verônica do Rocio Vienski
26 de outubro
Lucila Sávio
Adilson M. Viensci
Marcos Antonio Guniela
27 de outubro
Helvídia Pianaro
Gilsione Luiz Gionédis
28 de outubro
Osmar Andrade Zotto
Rosicléia H. de Azevedo
Meici de Fátima Ramos

1.º ANIVERSÁRIO

Dia 28 de outubro completou seu primeiro aninho, Silvio Jeferson Costa, filho do casal Antonio - Aglair Costa.

29 de outubro
Laurita Camilo Batista
Aurora Carla Romani Gudagnin
Rodiberto Dias Gonçalves
30 de outubro
Elton José Castagnoli
Ana Maria Vidal
Inge Rurth
Ivete Ardigó
31 de outubro
Maria Rosa Cúnico
Ilka de Zutter
Eli do Rocio Costa
1 de novembro
Josefina Maria Rivaben
Milton Alberto Druzik
Magali B. Chiquito
2 Jair Stella Filho
Ariete Bassani
3 Cecília Andrade Zotto
Leci Pawlak
Cezar Olischevis
4 Udo Schmidt
Luiz Vinicius Portella
Enedy Borges de Carvalho
5 Janeslei Boarão.

BATIZADOS

Dia 23 de outubro:
— Marcelo, filho de Domingos Domingues e Regina Fracaro Domingues. Padrinhos: Francisco Roque Fracaro e Luzia C. Fracaro.
— Maghia, filha de Carlos Roberto Batista Batu e Ivaraci Ramos Batu. Padrinhos: Orminio de Oliveira Franco e Edivira de Oliveira Fracaro.
— Edinaldo, filho de Arnaldo Rodrigues Lima e Valdiz Feitosa Lima. Padrinhos: Altair e Neuza Baroni.
— Anderson Luiz, filho de João Maria Diniz e Iracema Judite Diniz. Padrinhos: João Torezin Filho e Luiza Fontana Torezin.

CASAMENTOS

20 de outubro
Juscelino Lopes da Silva e Maria Carmen Fila.
Ele filho de: João Maria Lopes da Silva e Cecília Campagnaro.
Ela filha de: Antonio Fila e Dinorah Fontebom Fila.
22 de outubro
Elevir Ramos dos Santos e Maria de Fátima Lopes dos Santos.
Ele filho de: Lindolfo dos Santos e Adelaide Ramos.
Ela filha de: Arlindo Lopes dos Santos e Olívia Perússolo dos Santos.
27 de outubro
Leonardo Sarnik e Olga Golasko.
Ele filho de: Pedro Sarnik e Maria Lascoska.
Ela filha de: Miguel Gelasko e Anastácia Skory.

É bom sair do comum. É preciso encontrar um ponto de atração que valorize seu vestuário.
VISITE A
CASA BASSANI
PRAÇA GETÚLIO VARGAS N.º 2385.

Sensacional promoção em
LOJAS PROLAR
Vejam esta e venham ver as outras
Só por mais alguns dias.
Dormitório de imbuia de casal — de Cr$ 3.100,00 por Cr$ 2.430,00
LOJA 1 — Pça. Natal Pigato, 1083 (em frente a INCEPA)
LOJA 2 — Rua XV de Novembro, 2071.

Esquadrias Rigoni Ltda.
FABRICAÇÃO PROPRIA
Rua João Batista Mendes n.º 572
Fone: 8-5368 — CAMPO LARGO
PORTAS — JANELAS COM ESCURAS — VENEZIANAS
ARMÁRIOS EMBUTIDOS

CHÁCARA - VENDE-SE

Bem localizada, com 8 alqueires, casa grande, paiol, boa aguada, arborizada, pinheiros, imbuias, tanque para criação de peixes, etc.
Tratar com o Sr. AUGUSTO DAVID MAZUR à Rua Mariano Torres, n.º 121, C. Largo.

PERDEU-SE

João Vieira perdeu os seguintes documentos: título de eleitor, 3.ª categoria, e entidade da firma Rodoférrea. Quem a encontrar vá correndo entregar no Bar do Sr. Tadeu Stanski, mediante ótima gratificação, oferecida pelo João.
(30/10/1977)

VENDE-SE

Máquina registradora marca NATIONAL elétrica e manual. Tratar no "O Liberal".

COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE
C. VENEZIA LTDA.
TEMOS
Cal, Cimento, Ferro, Louças sanitárias, Metais, Armários para banheiro, Pisos vitrificados e esmaltados, Material elétrico em geral, Fechaduras Haga e La Fonte.
Tubos e conexões Tigre.
Tintas Suvenil e Wanda.
Rua D. Pedro II, 1.145 — Fone, 8-5375 — Campo Largo — Pr.

ATENÇÃO
Vendem-se três lotes na praia. 1.º — Barra do Sai — Perço: Cr$ 30.000,00; 2.º — Itapoá — Preço: Cr$ 25.000,00; 3.º — Farol do Itapoá — Preço: Cr$ 15.000,00.
Os interessados deverão procurar o Escritório do Luiz Carlos Fabris, sito à Rua Teixeira Soares n.º 585, próximo ao grupo Clotário Portugal no Bairro Vila Operária, desta cidade.

ATENÇÃO
LOTEAMENTO STA. RITA (B. BOM JESUS)
Vende lotes a longo prazo, desde Cr$ 600,00 mensais, sem entrada. Tratar: Rua Teixeira Soares, 585, ao lado do Grupo Clotário Portugal.

VENDE-SE
Vende-se areia para construção a 80,00 cruzeiros o metro. Tratar no Restaurante Bassani.